



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE IMPRENSA

COMUNICADO DE IMPRENSA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA PROMULGA LEIS

MAPUTO, 23 DE AGOSTO DE 2023 – O Presidente da República, **Filipe Jacinto Nyusi**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo ° 1 do artigo 162 da Constituição da República de Moçambique, **promulgou e mandou publicar a Lei de Revisão da Lei n° 23/2023, de 01 de Agosto, que aprova a Lei de Trabalho.**

Num outro dispositivo legal, o Chefe do Estado **promulgou e mandou publicar a Lei de Revisão da Lei n° 11/2022, de 07 de Julho, Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.**

Igualmente, num outro dispositivo legal separado, o Presidente da República, **promulgou e mandou publicar a Lei de Revisão da Lei n° 13/2022, de 08 de Julho, que estabelece o regime jurídico de Prevenção, Repressão e Combate ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa.**

As Leis acima referidas foram recentemente aprovadas pela Assembleia da República e submetidas ao Presidente da República para promulgação, tendo o Chefe do Estado verificado que as mesmas **não contrariam a Lei Fundamental. (GI)**